EMENDA MODIFICATIVA Nº 028/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERLI VILELA DOS SANTOS - PRD

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

LIDO EM____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

____/____/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

____/____/2024 COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

-

Ano: **2024** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 182, Liv. 027, Fls. 45v Em 16/12/2024. às 13:45hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar ( ) Emenda _____ **(X) Emenda Impositiva**	**Nº. ____/2024**

Autor: **Vereador WANDERLI VILELA DOS SANTOS – PRD**

EMENDA MODIFICATIVA N. 028, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025."

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

01) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Portal do Araguaia

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para construção de Muro e Calçada no Centro Esportivo a ser realizado pelo **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Portal do Araguaia CNPJ-092.350.065/0001-90**

Valor da Emenda	R$ 100.000,00	Código Reduzido	

02) <u>ACTS - Associação Casa da Tia Sônia</u>

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA	
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para **ACTS - Associação Casa da Tia Sônia CNPJ-34.383879/0001-10** na manutenção para atendimento a crianças (Creche).	
Valor da Emenda	R$ 26.666,67	Código Reduzido	

03) <u>Associação MT Bacia do Araguaia</u>

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA	
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para **ASSOCIAÇÃO MT BACIA DO ARAGUAIA CNPJ-00.372.194/0001-56** na forma de contribuição para realização de Eventos Municipais em 2025, Passeio Ciclístico Municipal, Campeonato Municipal de Mountain Bike, Caminhada Municipal e Acampamento de Escoteiro Mirim .	
Valor da Emenda	R$ 100.000,00	Código Reduzido	

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento.	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário.	
Função	04	Administração.	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento.	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência.	
Ação	2402	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal.	
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R$ 226.666,66	Código Reduzido	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.

WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Vereador - PRD (SECRETA BIKE)
Presidente da Comissão de Tur. Sustentabilidade e Desporto

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa), justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, ACTS - Associação Casa da Tia Sônia e ASSOCIAÇÃO MT BACIA DO ARAGUAIA.

Os valores propostos nestas emendas serão destinados à realização de pequenas reformas e melhorias nas instalações físicas, elétricas e hidráulicas Centro Esportivo, possibilitando o fortalecimento de forma concreta e no propósito de atender ao esporte municipal.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público. Dessa forma, o valor total de R$ 226.666,66 será alocado de forma proporcional, sendo R$ 100.000,00 destinados à Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, sendo R$ 26.666,67 à ACTS - Associação Casa da Tia Sônia e R$ 100.000,00 à Associação MT Bacia do Araguaia.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Vereador - PRD (SECRETA BIKE)
Presidente da Comissão de Tur. Sustentabilidade e Desporto